

DECRETO N.º 42.075, DE 01/06/2022.

RETIFICA DECRETO DE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, E

CONSIDERANDO Decisão n.º 00626/2019-3 exarada nos autos do  
Processo n.º 01610/2016-5 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito  
Santo – TCEES;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 30.445, de 15/12/2015, que nomeou  
profissionais aprovados no Concurso Público n.º 001/2011 para exercer o cargo efetivo de  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÍVEL I - PADRÃO “A”, conforme  
Memorando n.º 729/2022-GRH, contido no Processo Eletrônico n.º 10.021/22, o seguinte:

Onde se lê:

“VANDERLEIA SOUZA CASSIMIRO”

Leia-se:

“VANDERLEIA DAS NEVES SOUZA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

